

LEI MUNICIPAL N°. 3.747, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a reposição salarial para os ocupantes de cargos do magistério público municipal da educação básica, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a reposição salarial e reajuste salarial aos profissionais do magistério municipal de Constantina, em **5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento)**.

Art. 2º. O valor referencial previsto no art. 2º da Lei Municipal nº. 2.943, de 08 de julho de 2011, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Constantina, passa a ser de **R\$ 1.424,71 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**, a contar de 01 de janeiro de 2019, levando em conta:

I. O índice de **4,17% (quatro vírgula, dezessete por cento)**, de acordo com o índice publicado pelo Ministério da Educação, percentual que é resultado da variação do valor mínimo nacional do aluno/ano do ensino fundamental urbano do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais; e,

II. Reajuste salarial de 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. O valor referencial previsto no artigo 32 da Lei Municipal nº. 2.028, de 02 de abril de 2004, passa a ser:

I. **R\$ 1.424,71 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**, para 22 horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revoga a Lei Municipal nº. 3.658, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de janeiro de 2019.

Adroaldo Araújo

Prefeito Municipal em Exercício

Sônia Maria da Costa

Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado em 16/01/2019, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 16/01/2019 a 16/02/2019.

Sônia Maria da Costa
Secretaria Municipal da Fazenda